



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
10ª REGIÃO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
DE

PROCESSO Nº 2.355 / 82

ARQUIVADO  
CAIXA 05 / 83



1ª JCJ-GOIÂNIA

RECLAMANTE: EURÍPEDES ROBERTO DA SILVA

Endereço Rua Mississippi, Qd. 144, Lt. 10,  
J. Novo Mundo - Nesta

ADVOGADO:

Endereço

RECLAMADO: SERMECO-SERVIÇOS MECANIZADOS DE ENG.

Endereço E CONSTRUÇÕES S/A/Av. Manchester,  
nº 2.389, J. Novo Mundo - Nesta

ADVOGADO:

Endereço

OBJETO Aviso prévio, etc.

AUTUAÇÃO

Aos 07 (sete) dias do mês de outubro  
do ano de mil novecentos e oitenta e dois, na Secretaria  
da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia - Go.  
autuo a reclamação que segue, com 01 (um) documentos.

Eu, M. S. de Souza P/, Diretor da Secretaria,  
assino este termo.

TRAMITAÇÃO

27/10/82 às 14,45 hs.

14/12/82 = 13:55h

26/04/83 = 14:15h

22 - 12-82

19 - 01-83

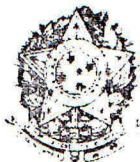


2355/82

|                                                           |                                             |                                                      |                                   |
|-----------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| RECLAMANTE:                                               | Eurípedes Roberto da Silva                  |                                                      |                                   |
| RECLAMADO:                                                | SERMECO - Serviços Mec.de Eng.e Constr.S/A. |                                                      |                                   |
| JUSTIÇA DO TRABALHO<br>T.R.T - 10ª REGIÃO<br>DISTRIBUIÇÃO | LOCAL:                                      | Goiânia                                              | 07.10.82                          |
|                                                           | DATA:                                       |                                                      | 4.709/82<br>Nº                    |
|                                                           | OBJETO                                      | Aviso prévio, férias, 13ª sal., ind. adicional, etc. |                                   |
|                                                           | ESPÉCIE:                                    | Verbal                                               | 2ª andar                          |
|                                                           | OBSERVAÇÕES:                                |                                                      |                                   |
|                                                           | DISTRIBUIDA À                               | 1ª                                                   | JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO |
|                                                           | Audiência: 27/outubro/82 às 14:45 horas.    |                                                      |                                   |

1.1.1235





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10a. REGIÃO

Distribuída à 1a. JCI.

02  
p. 13  
sob nº 4.709 /1982

*[Assinatura]*  
Distribuidor

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 07 dias do mês de outubro do ano de 19 82 compareceu perante a ~~DIRETORIA~~ Setor de Distribuição,  
~~XXXXXX~~  
o reclamante Eurípedes Roberto da Silva,  
nacionalidade Brasileira, profissão Pedreiro- B,  
estado civil Casado, residente à Rua Mississippi, qd. 144, lt.10  
- S. Jardim Novo Mundo - nesta, portador da CTPS nº       ,  
série 396, que apresentou reclamação contra SERMECO - Serviços Mecani-  
zados de Eng. e Construções S/A., estabelecido  
à Av. Manchester, nº 2.389-S.J.Novo Mundo - nesta, declarando o seguinte:

Admissão: 19 /08 / 82. Salário: Cr\$ 129,00 p/hora  
Opção : 19 /08 /82 . Forma de pagamento : Semanal  
Saída : 05 /10 /82 . Horário de trabalho: Das 7 às 11 e das 12 às 18  
horas.

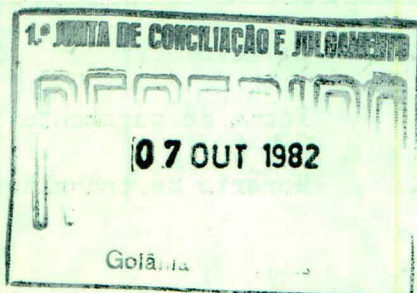
Que o reclamante discorda da dispensa por justa causa, baseada nas letras "F" e "H" da CLT, bem como do teor do relatório constante da comunicação anexa, por serem inverídicas ali assacadas contra sua pessoa; ante o exposto, pleiteia:

|                                    |                |
|------------------------------------|----------------|
| Aviso prévio - 08 dias             | CR\$ 8.256,00  |
| Férias proporc. - 2/12             | CR\$ 5.160,00  |
| 13º sal.proporc. - 2/12            | CR\$ 5.160,00  |
| Ind.Adicional-Artº 9º; Lei6708/79. | CR\$ 30.960,00 |
| Total                              | CR\$ 49.536,00 |

Pede ainda: Dep. e AM p/lev. do FGTS.

OBS.: O reclamante juntou um documento.





Assim sendo, requer seja processada a presente reclamação, na forma lei.

E para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e pelo(s) reclamante(s).

\_\_\_\_\_  
Funcionário responsável

V. Euzébio Roberto da Silva

GXXN

JBFSQ

Certifico que, nesta data, o(s) reclamante(s) ficou (aram) ciente(s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento.

Goiânia, 07 de outubro de 1982.





SERMECO

SERVIÇOS MECANIZADOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S. A.

Goiania-GO., 05 de outubro de 1.982

DE: :SERMECO-SERVIÇOS MECANIZADOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A  
:AV. MANCHESTER, 2389 - JARDIM NOVO MUNDO - GOIANIA-GO.

PARA: :EURÍPEDES ROBERTO DA SILVA  
:PR - 0385  
:C. TRABALHO - 055.245/396  
:FUNÇÃO - PEDREIRO B  
:ADMISSÃO: - 19.08.82  
:DEMISSÃO - 05.10.82

REF.: DISPENSA POR JUSTA CAUSA

Comunicamos a V.Sa. pela presente, que a empresa supra resolveu demitir-lhe por JUSTA CAUSA, nos termos do artigo 482 letras "F" e "H" da CLT.

R E L A T Ó R I O:

Na presente data o mesmo ausentou-se das atividades e comando do Encº de Pedreiro Sr. FRANCISCO EPIFÂNIO BERNADINO e foi encontrado em um barzinho paralelo ao canteiro da Obra, assim o encarregado resolveu suspendê-lo do serviço, como o mesmo não encontrava em estado normal, procurou o engº Chefe da Obra Dr. WILLER ANTONIO DE SOUZA e pôs-se a desacata-lo, forçando assim a Empresa tomar a referida atitude, e, para maior clareza documenta o presente documento com as assinaturas das partes.

RONALDO VASCONCELOS - CH. ESCRIT.

EURÍPEDES ROBERTO DA SILVA  
-CIENTE-

TESTEMUNHAS:

1) - WILLER ANTONIO DE SOUZA  
-ENCO CHEFE DA OBRA-

2) - FRANCISCO EPIFÂNIO BERNADINO  
-ENCO PEDREIRO-

Vide verso...



000000

RONALDO VASCONCELOS

27. 09. 1955:

UNCLAS

1902 1903 1904 1905





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO Goiânia

Proc. 2.355/82

NOTIFICAÇÃO Nº 6.056/82

ASSUNTO: Reclamação apresentada por  
EURÍPEDES ROBERTO DA SILVA

Notifico-o a comparecer perante esta junta de Conciliação e Julgamento, à av. Goiás nº 382 - 2º andar - Centro, às 14:45hs. (quatorze e quarenta e cinco) horas do dia 27 (vinte e sete) do mês de outubro, para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. Sa. estar presente in dependentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia, 13 de outubro de 1982

1ª JCJ-GOIÂNIA-AUD.: 27/10/82-Not.: 56056/82

COMPROVANTE DE ENTREGA  
DO SEED

Nº

Proc. 2.355 / 82

DESTINATÁRIO

SERMECO - Serv. Mec. de Engª e Const. S/A

ENDEREÇO

AAv. Manchester nº 2.389 - J. Novo Mundo

CIDADE

Nesta

ESTADO

GO

Ilmo Sr.

SERMECO - Serv. Mec.

Av. Manchester nº 2

Nesta

NO-1.5

RECEBIDO EM

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

16/10/82

X [assinatura]

82



**JUNTADA**

Nesta data, faço juntada aos presentes autos

Aos 27 de Set de 1964

Diretor de Secretaria

**JUNTOS**

Marcello Pena

Chefe do Setor de Processos  
1º J.C.J. — Goiânia-Go.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

de Goiânia  
ATA DE AUDIÊNCIA relativa ao processo nº 1 a. JCJ 2355 /82.

Aos 27 dias do mês de outubro do ano de 1.982,  
às 14:45 horas, em sua sede, reuniu-se a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento  
de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho,  
Dr. Platon Teixeira de Azevedo Filho, presentes  
os srs. Daniel Viana Vogal repre-  
sentante do empregadores e Exedito Domingos Bezerra  
Vogal representante dos empregados, para Instrução e Julgamento da reclamação  
ajuizada por EURÍPEDES ROBERTO DA SILVA  
contra SERMECO-SERVIÇOS MECANIZADOS DE ENG. E CONST. S/A.  
relativa a aviso, etc.  
no valor de Cr\$ 49.536,00

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente,  
apregoadas as partes, presente ambas, a recda, representada por Ronaldo  
Vasconcelos.

A recda, apresentou defesa com documentos.  
Conciliação recusada.

Preclusa a prova documental.

As partes em três dias, o recte, a partir do dia -  
22/11/82, oportunidade em que falará sobre os documentos, e a -  
recda, a partir do dia 29/11/82, deverão especificar as provas  
que pretendem produzir, esclarecendo, com detalhes, quais os -/  
fatos que pretendem provar, sob pena de preclusão.

Adia-se para 14 de Dezembro/82 às 13:55hs, para -/  
depoimento pessoal das partes, pena de confesso, e para delibe-  
ração sobre provas, cientes.

Suspendeu-se a audiência.

Paulo Roberto Mantovani da Silva  
Diretor de Secretaria - 1ª JCJ  
Goiânia - Go.





**SERMECO**

SERVIÇOS MECANIZADOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S. A.

CARTA DE PREPÔSTO

Por este instrumento de preposição, nomeamos e constituímos como nosso prepôsto o Sr. RONALDO VASCONCELOS, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 1.762.985-SSP/BA, ao qual concedemos poderes para nos representar perante a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia-GO., na Reclamatória Trabalhista do Sr. EURIPEDES ROBERTO DA SILVA, no dia 27-10-82 às 14:45 horas.

Goiânia-GO., 27 de outubro de 1.982

  
SERMECO  
Serviços Mec. de Eng. e Const. S. A.





SERMECO

SERVIÇOS MECANIZADOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S. A.

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da 1a. JCJ de Goiânia - GO.

Processo n. 2355/82

SERMECO - SERVIÇOS MECANIZADOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A., sediada em Belo Horizonte-MG, à rua Alvarenga Peixoto, n. 295, com escritório de representação nesta cidade, à Av. Manchester, n. 2.389, Jardim Novo Mundo, nos autos da Reclamatória Trabalhista instaurada por EURÍPEDES ROBERTO DA SILVA, vem perante V. Excelência e Respeitabilíssimos Senhores Vogais expor e requerer:

I

TEOR DA RECLAMAÇÃO.

Alega o Reclamante "que foi admitido em 19.08.82, e dispensado em 15.10.82; que trabalhava das 7:00 às 11:00 e das 12 às 18 horas, e recebia o salário de Cr\$129,00 p/ hora; que discorda da dispensa por justa causa, baseada nas letras "F" e "H" da CLT, bem como do relatório constante da comunicação anexa, por serem inverídicas ali assacadas contra a sua pessoa."

Ante o exposto, pleiteia:

- a) aviso prévio - 08 dias Cr\$8.256,00
- b) férias prop. 2/12 Cr\$5.160,00
- c) 13º sal. prop. 2/12 Cr\$5.160,00
- d) ind.Adicional - art. 9º





**SERMECO**

SERVIÇOS MECANIZADOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S. A.

Lei n. 61708/79 Cr\$30.960,00

Total.: ..... Cr\$49.536,00

II

DISPENSA.

JUSTA CAUSA.

Efetivamente, o Reclamante foi demitido em 05 de outubro de 1982.

A Reclamada assim procedeu com base no disposto nas alíneas "f" e "h", do art. 482 Consolidado, ou seja, em briaguez em serviço e ato de indisciplina ou insubordinação, em virtude de ter o Reclamante no dia da dispensa, abandonado o local da obra e dirigido-se a um barzinho próximo do canteiro de obras e ingerido diversas doses de bebida alcólica.

Lá sendo encontrado pelo Encarregado de Pedreiros, este, ao notar o estado de embriaguez do Reclamante, suspendeu-o a fim de evitar medidas mais drásticas.

Ocorreu, entretanto, que devido ao estado de embriaguez do Reclamante, este retornou à obra e ali passou a desacatar com palavras de baixo calão e atitudes ofensivas o Engenheiro Chefe da Obra, Dr. Willer Antônio de Souza, que diante de tais fatos, não teve outra alternativa a tomar, senão dispensá-lo por justa causa.

A propósito, assim têm entendido nossos Tribunais:

*"Falta grave caracterizada, independentemente de haver o empregado ingerido a bebida dentro ou fora do estabelecimento." (TRT, SP, 5557/76, Monreal Júnior, 2a. T, ac. 3.649/77, DJESP 24/05/77).*





SERMECO

SERVIÇOS MECANIZADOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S. A.

"Empregado que sem ser desrespeitado ou destrutado por seu superior, reage violentamente ao ser advertido, com ameaças e palavras de baixa calão, dá justo motivo para a sumária despedida" (TRT, SP, 2.114/75, Barreto Prado, 2a.T., ac.1.328/76, DJESP, 27/04/76).

III

RECLAMAÇÃO.

IMPROCEDÊNCIA.

Douto Juiz Presidente, já se acha adivinhado, portanto, a causa legal da despedida (embriaguez em serviço e atos de indisciplina e insubordinação) motivo pelo qual improcede os termos do petitório inicial. Isto porque, na hipótese da despedida por justa causa, não se verifica o pressuposto legal para cimentar a exigência considerada. Assim, indevido (a) aviso prévio; (b) férias proporcionais; (c) 13º salário proporcional, já porque na ocorrência da justa causa, como é a hipótese de que tratamos, estas parcelas não são devidas.

Da mesma forma, é indevida a indenização adicional do art. 9º da Lei 6.708/79, uma vez que, o dispositivo do citado artigo é bem claro em seu enunciado:

"Art. 9º - O empregado dispensado, sem justa causa, no período de 30 (trinta) dias que antecede a data de sua correção salarial, terá direito à indenização adicional equivalente a um salário mensal, seja ele, ou não optante pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço." (grifos nossos).

Na hipótese de que tratamos, o Reclamante foi dispensado por justa causa, logo o disposto no art. 9º não se aplica ao seu caso.





**SERMECO**

SERVIÇOS MECANIZADOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S. A.

Isto posto, a Reclamada requer o decreto de improcedência desta Reclamatória, com as cominações legais. Requer, ainda, a admissão de todo o gênero de provas admitidas em Direito, notadamente o depoimento pessoal do Reclamante, pena de confesso, a juntada dos inclusos documentos e de outros no curso da lide e a admissão de prova testemunhal.

Pede deferimento.

Goiânia, 27 de outubro de 1982.



**SERMECO**  
Serviços Mec. de Eng. e Const. S. A.



# REGISTRO DE EMPREGADOS

N.º DE ORDEM

Serviços Mec. de Eng. e Const. S. A.

Av. Manchester, nº. 2.389.

N.º DE MATRÍCULA

EMPREGADOR



NOME **EURIPÉDES ROBERTO DA SILVA**

FILIAÇÃO PAI **ATILIO ROBERTO DA SILVA**  
MÃE **REGINA ALVES DA SILVA**

CARTEIRAS PROFISSIONAL N.º **055.245** SÉRIE **396**  
I. N. P. S. TIT. ELEITOR **112553**  
RESERVISTA **741009** CATEGORIA **3ª**  
SINDICAL SAUDE

C.P.F. **095.976.621.91** PIS **106.896.434.51**

AUTENTICAÇÃO

ESTADO CIVIL **Casado**

INSTRUÇÃO **Primária**

IDADE **25** ANOS

DATA DO NASCIMENTO **13.12.56**

NACIONALIDADE **Brasileira**

LUGAR DO NASCIMENTO **Ceres**

ESTADO **Goiás**

PAÍS **Brasil**

RESIDÊNCIA **R. Misissipe - QD 144 Lote 10.**

DATA DA ADMISSÃO **19/08/82**

QUANDO ESTRANGEIRO DATA QUE CHEGOU

É NATURALIZADO?

N.º CART. É CASADO COM BRASILEIRA?

TEM FILHOS BRASILEIROS?

NATUREZA DO CARGO **Pedreiro - B**

SALÁRIO Cr\$ **129,00** / POR hora

PARA TRABALHAR DAS **7.00** AS **17.00** HS. COM INTERVALO DE **1.00** HS. PARA REFEIÇÃO E DESCANSO

SEMANAL NO **Domingo** NUM TOTAL DE **45** HORAS SEMANAIS.

FORMA DE PAGAMENTO **Semanal** BENEFICIÁRIOS **Esposa e Filhos**

Estou de Pleno Acordo com as Declarações Acima que Exprimem a Verdade.

DATA DO REGISTRO **19/08/82**

DATA DA SAÍDA **05/10/82**

Serviços Mec. de Eng. e Const. S. A.  
ASSINATURA DO EMPREGADOR

ASSINATURA OU POLEGAR DIREITO



## ACIDENTES NO TRABALHO OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

[illegible]



# CONTRATO DE EXPERIENCIA

Que entre si fazem, SERMECO - Serviços Mecanizados de Engenharia e Construções S/A. C.G.C. 17.244.161/ com sede no Município de Belo Horizonte, pelo seu representante abaixo assinado, doravante denominada EMPREGADORA e o Sr. EURIPEDES ROBERTO DA SILVA

Nacionalidade Brasileira Estado Civil Casado  
Residência R. Misissipe - QD 144 - Lote 10 - B. J. Novo Mundo - Goiânia - GO  
doravante denominado EMPREGADO, mediante as cláusulas e condições abaixo:

Primeira - O EMPREGADO se compromete a executar, a prestação de seus serviços na ocupação de: Pedreiro - B, podendo ser designado para servir em qualquer função ou cargo, compatível com sua qualificação, quando tal designação se tornar necessária.

Segunda - A EMPREGADORA, pelos serviços prestados pelo EMPREGADO, a este pagará o salário hora de Cr\$ 129,00 p/h (Cento e Vinte e nove cruzeiros p/h) a lhe ser pago semanalmente, sujeito aos descontos legais. Para fazer jus ao descanso semanal remunerado correspondente a 8 (oito) horas, condiciona-se este ganho a frequência integral durante a semana - 48 (quarenta e oito) horas de trabalho - nos termos da legislação vigente. Todavia, e desde já, fica a EMPREGADORA autorizada a alterar o prazo e período de pagamento quando lhe convier, pelo diário quinzenal ou mensal.

Terceira O prazo do presente contrato será de 12 (DOZE) dias, a contar da data de assinatura do mesmo.

Quarta - Fica expressamente estabelecido que a duração do trabalho poderá ser dilatada para mais duas horas diárias, quando imperiosa se tornar a prestação de serviços do EMPREGADO neste período.

Quinta - Na hipótese da alínea anterior, terá direito o EMPREGADO a remuneração adicional para o trabalho excedente do horário normal, sempre que não se aplicar ao caso a alternativa incerta no § 2.º do art. 59 da CLT, qual seja a redução das horas normais em outro dia, compensando-se o excedente, mantido o limite de 48 horas semanais.

Sexta - O EMPREGADO poderá ser transferido para qualquer outra localidade onde mantenha a EMPREGADORA atividades, independente de qualquer majoração em seu salário de acordo com o § 1.º do art. 469 da CLT.

Sétima - O EMPREGADO poderá exercer as atividades tanto no horário diurno quanto no noturno, remunerando-se este com o acréscimo legal, pertencendo ao comando da EMPREGADORA a fixação do início, interrupção e cessação, da jornada diária de trabalho.

Oitava - Todo e qualquer dano material causado pelo EMPREGADO a EMPREGADORA, de mediata ou imediata responsabilidade daquele, será descontado em seu salário, podendo o referido desconto ser feito de uma só vez, quando do primeiro pagamento, ou em parcelas, a critério da EMPREGADORA.

Nona - O EMPREGADO, quando convocado para o cargo ou função em comissão, aceitando a convocação, exercerá o comissionamento por período de duração que convier a EMPREGADORA, percebendo gratificação de função de livre estipulação por esta, a que não mais terá direito o EMPREGADO, quando cessada a comissão, retornando, então, ao exercício normal de suas atividades contratuais.

Décima - O EMPREGADO declara expressamente haver recebido nesta data, cópia do presente contrato devidamente assinada pelas partes.

E porque assim estejam justos e contratados, firmam este, em três vias de igual teor, com as testemunhas que também subscrevem, obrigando-se a cumprir fielmente tudo quanto aqui pactuado.

~~RAIX XXXXXXXX~~ Goiânia - GO, 19 de Agosto de 1.982.

X Euripedes Roberto da Silva  
Assinatura do Empregado

TESTEMUNHAS:

SERMECO - Serviços Mecanizados de Engenharia e Construções S/A

SERMECO  
Serviços Mec. de Eng. e Const. S. A.  
Assinatura do Empregador

# DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

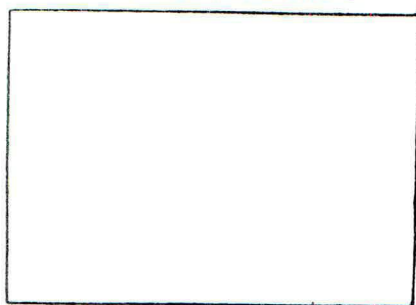
132

..... 1.ª VIA

EU EURIPEDES ROBERTO DA SILVA PORTADOR DA  
(Nome do empregado por extenso)  
CARTEIRA PROFISSIONAL N.º 055.245 SÉRIE 396, EMPREGADO DA EMPRESA  
SERMECO - Serv. Mec. de Eng. e Const. S/A, SITA  
(Denominação da Empresa)  
Av. Manchester, 2389 - B.J. Novo Mundo - Goiânia, ESTADO Goiás  
(Endereço)

DECLARO, PARA TODOS OS FINS, QUE, NESTA DATA, EXERÇO A OPÇÃO PELO REGIME DO REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, APROVADO PELO DECRETO N.º 59.820, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966.

IMPRESSÃO DACTILOSCÓPICA QUANDO  
SE TRATAR DE ANALFABETO



Goiânia - GO, 19 de Agosto de 1.982.

(Local e data)

Euripedes Roberto da Silva

(Assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.a) .....

2.a) .....

.....  
(Assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

Recebi a 1.ª via desta declaração devidamente assinada

Goiânia-GO, 19 de Agosto de 1.982.

(Local e data)

SERMECO  
Serviços Mec. de Eng. e Const. S. A.

Empregador ou Representante Legal



N.º385

Hora Normal

Hora Extra

OBRA: 86

NOME EURÍPEDES ROBERTO DA SILVA

SECÇÃO

FUNÇÃO PEDREIRO - B

| PERÍODO DE 19 A 25 DE 08 DE 19 82 |         |         |         |       |         |       |              |  |  |
|-----------------------------------|---------|---------|---------|-------|---------|-------|--------------|--|--|
| Horas Normais                     | MANHÃ   |         | TARDE   |       | EXTRA   |       | Horas Extras |  |  |
|                                   | ENTRADA | SAÍDA   | ENTRADA | SAÍDA | ENTRADA | SAÍDA |              |  |  |
| 0                                 | 27 19   |         |         | 21 07 |         |       | 1            |  |  |
| 0                                 | 26 56   |         |         | 21 04 |         |       |              |  |  |
|                                   |         | SÁBADO  |         |       |         |       |              |  |  |
|                                   |         | Domingo |         |       |         |       |              |  |  |
| 0                                 | 26 18   |         |         | 21 00 |         |       | 1            |  |  |
| 0                                 | 26 26   |         |         | 21 07 |         |       | 1            |  |  |
| 0                                 | 26 50   |         |         | 22 00 |         |       | 4            |  |  |

N.º385

Hora Normal

Hora Extra

OBRA: 86

NOME EURÍPEDES ROBERTO SILVA

SECÇÃO

FUNÇÃO PEDREIRO B

| PERÍODO DE 26/08 01 DE 09 DE 19 82 |         |         |         |       |         |       |              |  |  |
|------------------------------------|---------|---------|---------|-------|---------|-------|--------------|--|--|
| Horas Normais                      | MANHÃ   |         | TARDE   |       | EXTRA   |       | Horas Extras |  |  |
|                                    | ENTRADA | SAÍDA   | ENTRADA | SAÍDA | ENTRADA | SAÍDA |              |  |  |
| 0                                  | 26 54   |         |         | 22 09 |         |       | 3            |  |  |
| 0                                  | 26 58   |         |         | 22 00 |         |       | 4            |  |  |
|                                    | 22 00   | SÁBADO  |         | 21 01 |         |       |              |  |  |
|                                    |         | Domingo |         |       |         |       |              |  |  |
| 0                                  | 26 44   |         |         | 22 00 |         |       | 4            |  |  |
| 0                                  | 27 05   |         |         | 22 06 |         |       | 4            |  |  |
| 0                                  | 26 56   |         |         | 22 06 |         |       | 4            |  |  |

N.º385

Hora Normal

Hora Extra

OBRA: 86

NOME EURÍPEDES ROBERTO SILVA

SECÇÃO

FUNÇÃO PEDREIRO B

| PERÍODO DE 02 A 08 DE 09 DE 19 82 |         |            |         |       |         |       |              |  |  |
|-----------------------------------|---------|------------|---------|-------|---------|-------|--------------|--|--|
| Horas Normais                     | MANHÃ   |            | TARDE   |       | EXTRA   |       | Horas Extras |  |  |
|                                   | ENTRADA | SAÍDA      | ENTRADA | SAÍDA | ENTRADA | SAÍDA |              |  |  |
| 0                                 | 26 54   |            |         | 21 00 |         |       | 4            |  |  |
| 0                                 | 26 55   |            |         | 21 11 |         |       |              |  |  |
|                                   |         | SÁBADO     |         |       |         |       |              |  |  |
|                                   |         | Domingo    |         |       |         |       |              |  |  |
| 0                                 |         | COMPLESADO |         |       |         |       |              |  |  |
| 0                                 |         | Feriado    |         |       |         |       |              |  |  |
| 0                                 | 26 54   |            |         | 22 00 |         |       | 4            |  |  |

N.º385

Hora Normal

Hora Extra

NOME EURÍPEDES ROBERTO DA SILVA

SECÇÃO

FUNÇÃO PEDREIRO B

| PERÍODO DE 09 A 15 DE 09 DE 19 82 |         |         |         |       |         |       |              |  |  |
|-----------------------------------|---------|---------|---------|-------|---------|-------|--------------|--|--|
| Horas Normais                     | MANHÃ   |         | TARDE   |       | EXTRA   |       | Horas Extras |  |  |
|                                   | ENTRADA | SAÍDA   | ENTRADA | SAÍDA | ENTRADA | SAÍDA |              |  |  |
| 0                                 | 26 52   |         |         | 21 08 |         |       | 1            |  |  |
| 0                                 | 26 55   |         |         | 22 00 |         |       | 4            |  |  |
|                                   |         | SÁBADO  |         |       |         |       |              |  |  |
|                                   |         | Domingo |         |       |         |       |              |  |  |
| 0                                 | 27 00   |         |         | 22 00 |         |       | 4            |  |  |
| 0                                 | 26 33   |         |         | 21 07 |         |       | 1            |  |  |
| 0                                 | 26 54   |         |         | 21 12 |         |       | 1            |  |  |



N.º 385

| Hora Normal | Hora Extra |
|-------------|------------|
| OBRA: 86    |            |

NOME EURÍPEDES ROBERTO SILVA

SECÇÃO \_\_\_\_\_

FUNÇÃO PEDREIRO

PERÍODO DE 16 A 22 DE 09 DE 19 82

| Horas Normais | MANHÃ   |       | TARDE   |       | EXTRA   |       | Horas Extras |
|---------------|---------|-------|---------|-------|---------|-------|--------------|
|               | ENTRADA | SAÍDA | ENTRADA | SAÍDA | ENTRADA | SAÍDA |              |
| Q 26 40       |         |       | 21 05   |       |         |       | 4            |
| Q 26 51       |         |       | 21 13   |       |         |       | 1            |
| 27 05         | SÁBADO  |       |         |       |         |       | 8            |
|               | Domingo |       |         |       |         |       |              |
| Q 26 41       |         |       | 21 05   |       |         |       | 1            |
| Q 26 55       |         |       | 21 15   |       |         |       |              |
| Q 26 58       |         |       | 21 07   |       |         |       |              |

N.º 385

| Hora Normal | Hora Extra |
|-------------|------------|
| OBRA: 86    |            |

NOME EURÍPEDES ROBERTO DA SILVA

SECÇÃO \_\_\_\_\_

FUNÇÃO PEDREIRO

PERÍODO DE 23 A 29 DE 09 DE 19 82

| Horas Normais | MANHÃ   |       | TARDE   |       | EXTRA   |       | Horas Extras |
|---------------|---------|-------|---------|-------|---------|-------|--------------|
|               | ENTRADA | SAÍDA | ENTRADA | SAÍDA | ENTRADA | SAÍDA |              |
| Q 27 00       |         |       | 21 05   |       |         |       | 4            |
| Q 26 50       |         |       | 21 11   |       |         |       |              |
|               | SÁBADO  |       |         |       |         |       |              |
|               | Domingo |       |         |       |         |       |              |
| Q 26 53       |         |       | 21 06   |       |         |       | 1            |
| Q 27 02       |         |       | 21 08   |       |         |       | 4            |
| Q 27 05       |         |       | 21 02   |       |         |       | 4            |

N.º 385

| Hora Normal | Hora Extra |
|-------------|------------|
| OBRA: 86    |            |

NOME EURÍPEDES ROBERTO DA SILVA

SECÇÃO \_\_\_\_\_

FUNÇÃO PEDREIRO

PERÍODO DE 30/9 A 06 DE 10 DE 19 82

| Horas Normais | MANHÃ   |           | TARDE   |       | EXTRA   |       | Horas Extras |
|---------------|---------|-----------|---------|-------|---------|-------|--------------|
|               | ENTRADA | SAÍDA     | ENTRADA | SAÍDA | ENTRADA | SAÍDA |              |
| Q 26 54       |         |           | 21 02   |       |         |       |              |
| Q 26 56       |         |           | 21 12   |       |         |       |              |
| 26 49         | SÁBADO  |           | 21 02   |       |         |       | 8            |
| 8             | Domingo |           |         |       |         |       |              |
| Q 27 01       |         |           | 21 08   |       |         |       |              |
| 3 26 40       | 21 02   | J. causa. |         |       |         |       |              |

38

8



NOME  
**Euripedes Roberto da Silva**

PERÍODO  
**26.08.01.09.82**

REGISTRO  
**385**

ETOP  
**08/086**

FUNÇÃO  
**Pedreiro-B**

 **SERMECO**  
SERVIÇOS MECANIZADOS DE  
ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.  
C.G.C.M.F. 17.244.161/0001-23

TABELA DE VENC. E DESC.

|                         |                                      |
|-------------------------|--------------------------------------|
| 1                       | INPS - IRF - FGTS                    |
| 2                       | IRF                                  |
| 3                       | INPS - FGTS                          |
| 4                       | INPS - TRIBUTÁVEIS                   |
| 5                       | FGTS                                 |
| 6                       | INPS - IRF                           |
| 7                       | INPS                                 |
| 8                       | DESCONTOS                            |
| CÓDIGOS DOS VENCIMENTOS |                                      |
| 100                     | SALÁRIO MENSALISTAS                  |
| 101                     | HORAS NORMAIS                        |
| 102                     | HORAS EXTRAS 20%                     |
| 103                     | HORAS EXTRAS 25%                     |
| 104                     | REPOUSO REMUNERADO                   |
| 105                     | DOMINGOS E FERIADOS TRAB.            |
| 106                     | PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E/OU PRODUÇÃO |
| 107                     | AUXÍLIO DOENÇA                       |
| 108                     | ACIDENTE DO TRABALHO                 |
| 109                     | FERIAS                               |
| 110                     | AVISO PRÉVIO TRABALHADO              |
| 111                     | DIFERENÇA DE SALÁRIO                 |
| 112                     | GRATIFICAÇÃO                         |
| 113                     | GRATIFICAÇÃO POR CHEFIA              |
| 114                     | GRATIFICAÇÃO POR TEMPO SERVIÇO       |
| 115                     | ADICIONAL NOTURNO                    |
| 116                     | AJUDA DE CUSTO                       |
| 117                     | SALÁRIO MATERNIDADE                  |
| 118                     | AJUDA HABITACIONAL                   |
| 119                     | OUTROS                               |
| 200                     | RESTITUIÇÃO INPS                     |
| 201                     | RESTITUIÇÃO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL    |
| 202                     | ABONO DE FÉRIAS                      |
| 203                     | OUTROS                               |
| 300                     | DECIMO TERCEIRO SALÁRIO              |
| 301                     | OUTROS                               |
| 400                     | RESTITUIÇÃO IRF                      |
| 401                     | FGTS ART. 9º                         |
| 402                     | FGTS ART. 22                         |
| 403                     | PAGAMENTO ESTAGIÁRIOS                |
| 404                     | ARRENDAMENTO DO MÊS                  |
| 405                     | SALÁRIO FAMÍLIA                      |
| 406                     | AV. PRÉVIO INDENIZADO                |
| 407                     | OUTROS                               |
| 500                     | ADIANTAMENTO 13º SAL.                |
| 501                     | FÉRIAS INDEVIDAS                     |
| 502                     | FÉRIAS EM DOBRO                      |
| 503                     | OUTROS                               |
| CÓDIGOS DOS DESCONTOS   |                                      |
| 800                     | ARRENDAMENTO ANTERIOR                |
| 801                     | INPS                                 |
| 802                     | ESTORNO PAGAMENTO INDEVIDO           |
| 803                     | DESEJO PENSÃO ALIMENTÍCIA            |
| 804                     | DESEJO ALIMENTAÇÃO                   |
| 805                     | CONTRIBUIÇÃO SINDICAL                |
| 806                     | IMP. REND. DE RENDA                  |
| 807                     | INPS - 13º SALÁRIO                   |
| 808                     | ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO             |
| 809                     | ESTORNO SALÁRIO FAMÍLIA              |
| 810                     | ESTORNO SALÁRIO MATERNIDADE          |
| 811                     | SEGURO                               |
| 812                     | ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR      |
| 813                     | OUTROS                               |

| C.O. | REFERÊNCIA | VALORES     |           |
|------|------------|-------------|-----------|
|      |            | VENCIMENTOS | DESCONTOS |
| 1.01 | 90,0       | 11.610,00   |           |
| 1.02 | 26,0       | 4.024,80    |           |
| 1.04 | 22,0       | 2.838,00    |           |
| 8.44 |            |             | 1.032,00  |
| 8.52 |            |             | 1.032,00  |
| 4.30 |            | 0,00        |           |
| 8.40 |            |             | 1.570,19  |
| 4.31 |            | 576,00      |           |
| 8.39 |            |             | 4,61      |

| BASE FGTS | FGTS MÊS | TOTAL VENCIMENTOS | TOTAL DESCONTOS | LÍQUIDO  |
|-----------|----------|-------------------|-----------------|----------|
| 18472,80  | 1477,82  | 19048,80          | 3638,80         | 15410,00 |

RECEBI

\_\_\_\_\_  
DATA

*Euripedes Roberto da Silva*  
ASSINATURA



NOME: Euripedes Roberto da Silva  
 PERÍODO: 16.09.22.09.82

REGISTRO: 385  
 SETOR: OB-086  
 FUNÇÃO: Pedreiro-B

 **SERMECO**  
 SERVIÇOS MECANIZADOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.  
 C.G.C.M.F. 17.244.161/0001 23

| C.O. | REFERÊNCIA | VALORES     |           |
|------|------------|-------------|-----------|
|      |            | VENCIMENTOS | DESCONTOS |
| 1.01 | 45,0       | 5.805,00    |           |
| 1.02 | 14,0       | 2.167,20    |           |
| 1.04 | 11,0       | 1.419,00    |           |
| 4.30 |            | 5,73        |           |
| 8.40 |            |             | 798,25    |
| 8.39 |            |             | 8,68      |

TABELA DE VENC. E DESC.

1 INPS - IRR - FGTS  
 2 INPS - FGTS  
 3 INPS - FGTS  
 4 INPS - IRR  
 5 INPS - FGTS  
 6 INPS - IRR  
 7 INPS - FGTS  
 8 INPS - IRR  
 9 INPS - FGTS  
 10 INPS - IRR  
 11 INPS - FGTS  
 12 INPS - IRR  
 13 INPS - FGTS  
 14 INPS - IRR  
 15 INPS - FGTS  
 16 INPS - IRR  
 17 INPS - FGTS  
 18 INPS - IRR  
 19 INPS - FGTS  
 20 INPS - IRR  
 21 INPS - FGTS  
 22 INPS - IRR  
 23 INPS - FGTS  
 24 INPS - IRR  
 25 INPS - FGTS  
 26 INPS - IRR  
 27 INPS - FGTS  
 28 INPS - IRR  
 29 INPS - FGTS  
 30 INPS - IRR  
 31 INPS - FGTS  
 32 INPS - IRR  
 33 INPS - FGTS  
 34 INPS - IRR  
 35 INPS - FGTS  
 36 INPS - IRR  
 37 INPS - FGTS  
 38 INPS - IRR  
 39 INPS - FGTS  
 40 INPS - IRR  
 41 INPS - FGTS  
 42 INPS - IRR  
 43 INPS - FGTS  
 44 INPS - IRR  
 45 INPS - FGTS  
 46 INPS - IRR  
 47 INPS - FGTS  
 48 INPS - IRR  
 49 INPS - FGTS  
 50 INPS - IRR  
 51 INPS - FGTS  
 52 INPS - IRR  
 53 INPS - FGTS  
 54 INPS - IRR  
 55 INPS - FGTS  
 56 INPS - IRR  
 57 INPS - FGTS  
 58 INPS - IRR  
 59 INPS - FGTS  
 60 INPS - IRR  
 61 INPS - FGTS  
 62 INPS - IRR  
 63 INPS - FGTS  
 64 INPS - IRR  
 65 INPS - FGTS  
 66 INPS - IRR  
 67 INPS - FGTS  
 68 INPS - IRR  
 69 INPS - FGTS  
 70 INPS - IRR  
 71 INPS - FGTS  
 72 INPS - IRR  
 73 INPS - FGTS  
 74 INPS - IRR  
 75 INPS - FGTS  
 76 INPS - IRR  
 77 INPS - FGTS  
 78 INPS - IRR  
 79 INPS - FGTS  
 80 INPS - IRR  
 81 INPS - FGTS  
 82 INPS - IRR  
 83 INPS - FGTS  
 84 INPS - IRR  
 85 INPS - FGTS  
 86 INPS - IRR  
 87 INPS - FGTS  
 88 INPS - IRR  
 89 INPS - FGTS  
 90 INPS - IRR  
 91 INPS - FGTS  
 92 INPS - IRR  
 93 INPS - FGTS  
 94 INPS - IRR  
 95 INPS - FGTS  
 96 INPS - IRR  
 97 INPS - FGTS  
 98 INPS - IRR  
 99 INPS - FGTS  
 100 INPS - IRR

| BASE FGTS | FGTS NOMES | TOTAL VENCIMENTOS | TOTAL DESCONTOS | LIQUIDO |
|-----------|------------|-------------------|-----------------|---------|
|           |            | 9396,93           | 806,93          | 8590,00 |

RECEBI  
 DATA: / /  
 ASSINATURA: Euripedes Roberto da Silva

NOME: Euripedes Roberto da Silva  
 PERÍODO: 23.09.29.09.82

REGISTRO: 385  
 SETOR: OB-086  
 FUNÇÃO: Pedreiro-B

 **SERMECO**  
 SERVIÇOS MECANIZADOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.  
 C.G.C.M.F. 17.244.161/0001 23

| C.O. | REFERÊNCIA | VALORES     |           |
|------|------------|-------------|-----------|
|      |            | VENCIMENTOS | DESCONTOS |
| 1.01 | 45,0       | 5.805,00    |           |
| 1.02 | 13,0       | 2.012,40    |           |
| 1.04 | 11,0       | 1.419,00    |           |
| 4.30 |            | 8,68        |           |
| 8.40 |            |             | 798,10    |
| 4.31 |            | 1.440,00    |           |
| 8.39 |            |             | 9,98      |

TABELA DE VENC. E DESC.

1 INPS - IRR - FGTS  
 2 INPS - FGTS  
 3 INPS - FGTS  
 4 INPS - IRR  
 5 INPS - FGTS  
 6 INPS - IRR  
 7 INPS - FGTS  
 8 INPS - IRR  
 9 INPS - FGTS  
 10 INPS - IRR  
 11 INPS - FGTS  
 12 INPS - IRR  
 13 INPS - FGTS  
 14 INPS - IRR  
 15 INPS - FGTS  
 16 INPS - IRR  
 17 INPS - FGTS  
 18 INPS - IRR  
 19 INPS - FGTS  
 20 INPS - IRR  
 21 INPS - FGTS  
 22 INPS - IRR  
 23 INPS - FGTS  
 24 INPS - IRR  
 25 INPS - FGTS  
 26 INPS - IRR  
 27 INPS - FGTS  
 28 INPS - IRR  
 29 INPS - FGTS  
 30 INPS - IRR  
 31 INPS - FGTS  
 32 INPS - IRR  
 33 INPS - FGTS  
 34 INPS - IRR  
 35 INPS - FGTS  
 36 INPS - IRR  
 37 INPS - FGTS  
 38 INPS - IRR  
 39 INPS - FGTS  
 40 INPS - IRR  
 41 INPS - FGTS  
 42 INPS - IRR  
 43 INPS - FGTS  
 44 INPS - IRR  
 45 INPS - FGTS  
 46 INPS - IRR  
 47 INPS - FGTS  
 48 INPS - IRR  
 49 INPS - FGTS  
 50 INPS - IRR  
 51 INPS - FGTS  
 52 INPS - IRR  
 53 INPS - FGTS  
 54 INPS - IRR  
 55 INPS - FGTS  
 56 INPS - IRR  
 57 INPS - FGTS  
 58 INPS - IRR  
 59 INPS - FGTS  
 60 INPS - IRR  
 61 INPS - FGTS  
 62 INPS - IRR  
 63 INPS - FGTS  
 64 INPS - IRR  
 65 INPS - FGTS  
 66 INPS - IRR  
 67 INPS - FGTS  
 68 INPS - IRR  
 69 INPS - FGTS  
 70 INPS - IRR  
 71 INPS - FGTS  
 72 INPS - IRR  
 73 INPS - FGTS  
 74 INPS - IRR  
 75 INPS - FGTS  
 76 INPS - IRR  
 77 INPS - FGTS  
 78 INPS - IRR  
 79 INPS - FGTS  
 80 INPS - IRR  
 81 INPS - FGTS  
 82 INPS - IRR  
 83 INPS - FGTS  
 84 INPS - IRR  
 85 INPS - FGTS  
 86 INPS - IRR  
 87 INPS - FGTS  
 88 INPS - IRR  
 89 INPS - FGTS  
 90 INPS - IRR  
 91 INPS - FGTS  
 92 INPS - IRR  
 93 INPS - FGTS  
 94 INPS - IRR  
 95 INPS - FGTS  
 96 INPS - IRR  
 97 INPS - FGTS  
 98 INPS - IRR  
 99 INPS - FGTS  
 100 INPS - IRR

| BASE FGTS | FGTS NOMES | TOTAL VENCIMENTOS | TOTAL DESCONTOS | LIQUIDO |
|-----------|------------|-------------------|-----------------|---------|
| 36015,80  | 2381,34    | 10635,03          | 795,03          | 9839,00 |

RECEBI  
 DATA: / /  
 ASSINATURA: Euripedes Roberto da Silva



NOME: Euripedes Roberto da Silva  
PERÍODO: 2.09.08.09.08  
REGISTRO: 385  
SETOR: OB/086  
FUNÇÃO: Pedreiro-b

| SERMECO                 |            | SERVICOS MECANIZADOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A. |         | C.G.C.M.F. 17.244.161/0001-23 |  |
|-------------------------|------------|-------------------------------------------------------|---------|-------------------------------|--|
| TABELA DE VENC. E DESC. |            | TABELA DE VENC. E DESC.                               |         | TABELA DE VENC. E DESC.       |  |
| C.O.                    | REFERENCIA | VENCIMENTOS                                           | VALORES | DESCONTOS                     |  |
| 1.01                    | 45,0       | 5.805,00                                              |         |                               |  |
| 1.02                    | 8,0        | 1.238,40                                              |         |                               |  |
| 1.04                    | 11,0       | 1.419,00                                              |         |                               |  |
| 4.30                    |            | 4,61                                                  |         |                               |  |
| 8.40                    |            |                                                       | 719,30  |                               |  |
| 8.39                    |            |                                                       | 7,71    |                               |  |

|           |            |                   |                 |          |
|-----------|------------|-------------------|-----------------|----------|
| BASE FGTS | FGTS NOMES | TOTAL VENCIMENTOS | TOTAL DESCONTOS | LÍQUIDO  |
|           |            | 8.467,01          | 727,01          | 7.740,00 |

RECEBI

DATA: / /

ASSINATURA: Euripedes Roberto da Silva

NOME: Euripedes Roberto da Silva  
PERÍODO: 9.09.15.09.08  
REGISTRO: 385  
SETOR: OB/086  
FUNÇÃO: Pedreiro-b

| SERMECO                 |            | SERVICOS MECANIZADOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A. |         | C.G.C.M.F. 17.244.161/0001-23 |  |
|-------------------------|------------|-------------------------------------------------------|---------|-------------------------------|--|
| TABELA DE VENC. E DESC. |            | TABELA DE VENC. E DESC.                               |         | TABELA DE VENC. E DESC.       |  |
| C.O.                    | REFERENCIA | VENCIMENTOS                                           | VALORES | DESCONTOS                     |  |
| 1.01                    | 45,0       | 5.805,00                                              |         |                               |  |
| 1.02                    | 11,0       | 1.702,80                                              |         |                               |  |
| 1.04                    | 11,0       | 1.419,00                                              |         |                               |  |
| 4.30                    |            | 7,71                                                  |         |                               |  |
| 8.40                    |            |                                                       | 758,78  |                               |  |
| 8.39                    |            |                                                       | 5,73    |                               |  |

|           |            |                   |                 |          |
|-----------|------------|-------------------|-----------------|----------|
| BASE FGTS | FGTS NOMES | TOTAL VENCIMENTOS | TOTAL DESCONTOS | LÍQUIDO  |
|           |            | 8.934,51          | 764,51          | 8.170,00 |

RECEBI

DATA: / /

ASSINATURA: Euripedes Roberto da Silva





SERMECO

SERVIÇOS MECANIZADOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S. A.

Goiania-GO., 05 de outubro de 1.982

DE: :SERMECO-SERVIÇOS MECANIZADOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A  
:AV. MANCHESTER, 2389 - JARDIM NOVO MUNDO - GOIANIA-GO.

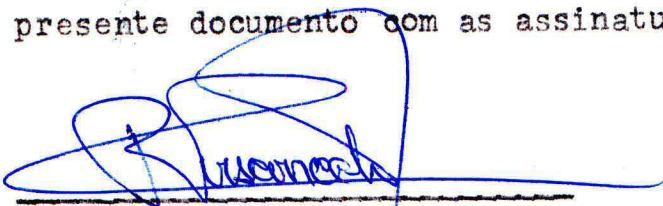
PARA: :EURIPEDES ROBERTO DA SILVA  
:FR - 0385  
:C. TRABALHO - 055.245/396  
:FUNÇÃO - PEDREIRO B  
:ADMISSÃO: - 19.08.82  
:DEMISSÃO - 05.10.82

REF.: DISPENSA POR JUSTA CAUSA

Comunicamos a V.Sa. pela presente, que a empresa supra resolveu demitir-lhe por JUSTA CAUSA, nos termos do artigo 482 letras "F" e "H" da CLT.

RELATÓRIO:

Na presente data o mesmo ausentou-se das atividades e comando do Encº de Pedreiro Sr. FRANCISCO EPIFÂNIO BERNADINO e foi encontrado em um barzinho paralelo ao canteiro da Obra, assim o encarregado resolveu suspenderlo do serviço, como o mesmo não encontrava em estado normal, procurou o engº Chefe da Obra Dr. WILLER ANTONIO DE SOUZA e pôs-se a desacata-lo, forçando assim a Empresa tomar a referida atitude, e, para maior clareza documenta o presente documento com as assinaturas das partes.

  
-SERMECO S/A-  
RONALDO VASCONCELOS - CH. ESCRIT.

  
EURIPEDES ROBERTO DA SILVA  
-CIENTE- 05/10/82

TESTEMUNHAS:

1) -   
WILLER ANTONIO DE SOUZA  
-ENGº CHEFE DA OBRA-

2) -   
FRANCISCO EPIFÂNIO BERNADINO  
-ENCº PEDREIRO-

Vide verso...



CONCLUSÃO:

~~XXXX~~

Eu, RONALDO VASCONCELOS, Chefe do Escritório da Obra, na presença de uma testemunha, declaro que li em voz alta o presente relatório, para que o Sr. EURIPEDES ROBERTO DA SILVA tomasse conhecimento da atitude da empresa, onde após lido por mim e entendido pelo Ex. referido o mesmo se recusou em assinar, ficando assim a empresa forçada ao uso do critério de demissão por testemunha.

  
\_\_\_\_\_  
RONALDO VASCONCELOS  
CHEFE DE ESCRITÓRIO

TESTEMUNHA:

  
\_\_\_\_\_  
FORLAN PAULINO JUNIOR  
ENCº APONTADORIA



# RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☐ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☒ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA SERMECO - Serv. Mec. de Engª e Const. S/A

ENDEREÇO Av. Manchester, 2389 - B. Jardim Novo Mundo - Goiânia-GO.

ATIVIDADE Const. Civil

C.G.C./M.F. Nº 17244161/0071-36 MATRÍCULA DO I.N.P.S. Nº 08.087.05.206/71

EMPREGADO Euripedes Roberto da Silva CTPS 055245 SÉRIE 390

REGISTRO Nº 385 CARGO Pedreiro B ADMISSÃO 19 / 08 / 19 82

DESLIGAMENTO EM 05 / 10 / 19 82 MAIOR REMUNERAÇÃO Cr\$ 30.960,00

AVISO PRÉVIO EM - / - / 19 - DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM - / - / 19 -

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

|                                         |                      |                                                |                                      |
|-----------------------------------------|----------------------|------------------------------------------------|--------------------------------------|
| Indenização, ____ anos. . . . .         | Cr\$ _____           | Comissões . . . . .                            | Cr\$ _____                           |
| Aviso Prévio . . . . .                  | Cr\$ _____           | Horas Extras <u>08</u> hs Cr\$ <u>1.238,40</u> |                                      |
| 13º Salário. . . . .                    | Cr\$ _____           | Gratificação. . . . .                          | Cr\$ _____                           |
| Salário-Família <u>05</u> dias. . . . . | Cr\$ <u>240,00</u>   | Taxa Periculosidade. . . . .                   | Cr\$ _____                           |
| Férias Vencidas . . . . .               | Cr\$ _____           | Taxa Insalubridade. . . . .                    | Cr\$ _____                           |
| Férias Proporcionais . . . . .          | Cr\$ _____           | Ad. Noturno . . . . .                          | Cr\$ _____                           |
| Prejulgado 14/63 . . . . .              | Cr\$ _____           | FGTS {                                         | Mês anterior à rescisão Cr\$ _____   |
| Prejulgado 20/66 . . . . .              | Cr\$ _____           |                                                | Mês da rescisão . . . . . Cr\$ _____ |
| Saldo de Salários <u>38</u> hs. . . . . | Cr\$ <u>4.911,98</u> |                                                | 10% - Art. 22. . . . . Cr\$ _____    |
|                                         |                      | TOTAL BRUTO . . . . .                          | Cr\$ <u>6.390,38</u>                 |

## DESCONTOS

|                                   |                    |                          |                                              |
|-----------------------------------|--------------------|--------------------------|----------------------------------------------|
| Previdência . . . . .             | Cr\$ <u>521,93</u> |                          |                                              |
| Previdência 13º Salário . . . . . | Cr\$ _____         |                          |                                              |
| Adiantamentos . . . . .           | Cr\$ _____         |                          |                                              |
|                                   | Cr\$ _____         |                          |                                              |
|                                   | Cr\$ _____         | Total Desconto . . . . . | Cr\$ <u>521,93</u>                           |
|                                   |                    |                          | TOTAL LÍQUIDO . . . . . Cr\$ <u>5.868,45</u> |

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 5.868,45  
( Cinco mil, Oitocentos e sessenta e oito cruzeiros e quarenta e cinco )  
em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº \_\_\_\_\_  
contra o Banco \_\_\_\_\_,  
como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Goiânia-GO, 05 de Outubro de 19 82

### DOCUMENTOS APRESENTADOS

#### 1. FGTS:

6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;

Autorização para movimentação da conta;

Pedido de Dispensa (3 vias);

Rescisão (em 4 vias);

LRE;

CTPS;

Procuração.

EMPREGADO

SERMECO

Serviços Mec. de Engª e Const. S. A.

EMPREGADORA - PREPOSTO

RESPONSÁVEL NO CASO DE MENOR

3.330 - M.T.P.S. - (D.O.U. de 6/12/72)

Modelo aprovado pela Portaria



## JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos

*A Petição em anexo*  
Aos 01 de 12 de 1982 - *12-11-82*

Diretor de Secretaria

JUNTOS

*P*  
**LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA**





Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da 1a. JCJ de Goiânia - GO.



Luiz Alves Gonzaga Ferreira  
Atend. Judiciário

J.  
Go. 30.11.82-394.

*Platon Teixeira de Azevedo Filho*  
Juiz do Trabalho - Substituto

Processo n. 2.355/82

SERMECO - SERVIÇOS MECANIZADOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A., já qualificada nos autos da Reclamatória Trabalhista instaurada por EURÍPEDES ROBERTO DA SILVA, vem perante V. Exa. apresentar o Rol de Testemunhas, abaixo arroladas, requerendo sejam intimadas a comparecer à audiência de instrução e julgamento, dia 14 de dezembro às 13 h 55.

Pede deferimento.

Goiânia, 24 de novembro de 1982.

*[Signature]*  
SERMECO  
Serviços Mec. de Eng. e Const. S. A.

Rol de Testemunhas.

1. Forlan Paulino Júnior, brasileiro, casado, residente à Av. Montevideu, n. 520, B. Jardim Novo Mundo, Goiânia - GO
2. José Calixto Duarte, brasileiro, casado, residente à Av. Manchester, n. 2389, Jardim Novo Mundo, Goiânia - GO,
3. Willer Antônio de Souza, brasileiro, casado, residente à Rua 17, nº 131 / apto. 801, setor Oeste - Goiânia - GO.



## JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos

Aos 14 de 12 de 1954

Diretor de Secretaria

JUNTOS

Marcello Pena

Chefe do Setor de Processos  
1º J.C.J. — Goiânia-Go.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ATA DE AUDIÊNCIA realizada ao processo nº 1 a. JCJ 2355 / 82

Aos 14 dias do mês de dezembro do ano de 1.982  
às 13:55 horas, em sua sede, reuniu-se a 1 a. Junta de  
Conciliação e Julgamento de GOIÂNIA, sob a Presi-  
dência do MM. Juiz do Trabalho, Dr. PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO  
DANIEL VIANA, presentes os srs.

Vogal representante dos empregadores e EXPEDITO DOMINGOS BEZERRA  
Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento  
da reclamação ajuizada por EURIPEDES ROBERTO DA SILVA

contra SERMECO SERV. MECANIZ. DE ENBEH; E CONST; S/A.  
relativa a aviso prévio, etc.

no valor de Cr\$ \_\_\_\_\_

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presiden-  
te, apregoadas as partes, presente apenas o representante da recda., Sr.  
Ronaldo Vasconcelos.

Face a ausência do recte., requereu a recda. o arqui-  
vamento da reclamatória, o que foi deferido.

A Junta, por unanimidade, arquivou a reclamatória.

Custas, pelo recte., no importe de Cr\$3.392,00, calcu-  
ladas sobre Cr\$49.536,00, valor do pedido, isento.

Ciente a recda., intime-se o recte.

Em seguida, encerrou-se a audiência.

Platon Teixeira de Azevedo Filho  
Juiz do Trabalho

Expedito Domingos Bezerra  
Vogal R. dos Empregadores

Marcello Pena  
Vogal R. dos Empregados

Marcello Pena  
Chefe do Setor de Processos  
1ª J.C.J. — Goiânia-Go.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

INTIMAÇÃO Nº 7545/82

Em 15/ 12 /19 82

ASSUNTO: Vista do processo 1 JCJ 2 355/82  
Recte. - EURIPEDES ROBERTO DA SILVA  
Recdo. - SERMECO SERV MECANIZADOS DE EN G E CONSTR LTDA

Senhor:

Intimo-o que, por despacho do MM. Juiz Presidente desta Junta de Conciliação e Julgamento, foi aberta vista, a partir da presente data, pelo prazo de 3 dias, para o fim previsto no item abaixo assinalado e discriminado:

- 01 - ☐ - Contra-arrazoar o recurso ordinário
- 02 - ☐ - Contra-arrazoar o agravo de petição
- 03 - ☐ - Contra-minutar o agravo de instrumento
- 04 - ☐ - Impugnar os embargos de terceiro
- 05 - ☐ - Impugnar os embargos à penhora ou à execução
- 06 - ☐ - Falar sobre documentos anexados nos autos
- 07 - ☐ - Manifestar sobre o pedido de liquidação (cópia anexa)
- 08 - ☐ - Manifestar sobre o cálculo de liquidação (cópia anexa)
- 09 - ☐ - Falar sobre a certidão lavrada nos autos
- 10 - ☐ - Falar sobre o laudo pericial
- 11 - ☐ - Falar sobre o laudo de avaliação
- 12 - ☐ - Falar sobre a devolução da notificação
- 13 - ☐ - Falar sobre o retorno dos autos ao T.R.T.
- 14 - ☒ - Providenciar o pagamento das custas, calculadas em Cr\$ 3.392,00, sob as penas da lei.
- 15 - ☐ - Tomar ciência da decisão de fls. (cópia anexa)
- 16 - ☐ - Ficar ciente da desistência do reclamante
- 17 - ☐ -

Atenciosamente,

Diretor de Secretaria

Ao Ilmo. Sr.

**CERTIDÃO**

Certifico que nesta data foi expedida a correspondência supra através do registro

Postal n.º 51 de 16 de 12 de 1982

Goiânia, 16 de 12 de 1982





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

INTIMAÇÃO Nº 54/83

Em 10 de janeiro de 19 83

proc. 2 355/82

ASSUNTO: Faz comunicação

Processo 1 a. JCJ

~~XXXXXXXXXX~~ 2x888/82 EURIPEDES ROBERTO DA SILVA

Recte. : ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~

Recdo. : ~~BRxx~~ SERMECO SERV MEC.DE ENG E CONSTR. S/A

Senhor:

Intimo-o de que o MM. Juíz Presidente desta Junta de Conciliação e Julgamento proferiu despacho no processo supra e cujo inteiro teor é o seguinte:

...Face a ausência do reclamante, nequereu a reclamada, o arquivamento da reclamatória, o que foi deferido. Custas pelo reclamante, no importe de CR\$3.392,00, calculadas sobre / CR\$49.536,00, valor do pedido, isento."

Atenciosamente,

Diretor de Secretaria

Ao Ilmo. Sr.

EURIPEDES ROBERTO DA SILVA  
RUA MISSISSIPI, Qd. 144-It. 10-J. Novo Mundo  
nesta

**CERTIDÃO**  
Certifico que nestas datas foi expedido a  
correspondência supra arquivada no registro  
Postal n.º 11 de 01 de 19 83  
Goiânia, 11 de 01 de 19 83





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 12 de 01 1.9 83 - 4º Teir

71 Diretor de Secretaria

LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.

Data supra.

71 Diretor de Secretaria

LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.

[Assinatura]  
Juiz Presidente

Matos Teixeira de Azevedo Filho  
Juiz de Trabalho - Substituto





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10a. REGIÃO

Distribuída à 1a. JCI.  
sob nº 4.709 /1982

Distribuidor

### TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 07 dias do mês de outubro do ano de 1982 compareceu perante a XXXXXX Setor de Distribuição o reclamante Eurípedes Roberto da Silva nacionalidade Brasileira, profissão Pedreiro- B estado civil Casado, residente à Rua Mississippi, qd. 144, lt.10 - S. Jardim Novo Mundo - nesta, portador da CTPS nº XXXXXX série 396, que apresentou reclamação contra SERMECO - Serviços Mecanizados de Eng. e Construções S/A., estabelecido à Av. Manchester, nº 2.389-S.J.Novo Mundo - nesta, declarando o seguinte:

Admissão: 19 /08 / 82 . Salário: Cr\$ 129,00 p/hora  
Opção : 19 /08 /82 . Forma de pagamento : Semanal  
Saída : 05 /10 /82 . Horário de trabalho: Das 7 às 11 e das 12 às 18 horas.

Que o reclamante discorda da dispensa por justa causa, baseada nas letras "F" e "H" da CLT, bem como do teor do relatório constante da comunicação anexa, por serem inverídicas ali assacadas contra a sua pessoa; ante o exposto, pleiteia:

|                                    |                |
|------------------------------------|----------------|
| Aviso prévio - 08 dias .....       | CR\$ 8.256,00  |
| Férias proporc. - 2/12 .....       | CR\$ 5.160,00  |
| 13º sal.proporc. - 2/12 .....      | CR\$ 5.160,00  |
| Ind.Adicional-Artº 9º; Lei6708/79. | CR\$ 30.960,00 |
| Total .....                        | CR\$ 49.536,00 |

Pede ainda: Dep. e AM p/lev. do FGTS.

OBS.: O reclamante juntou um documento.



